



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0017/2025 – SEMAD/CA

Dispõe sobre a designação de Fiscais para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 005, de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o estabelecido no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº 1369/2019, que dispõe sobre a concentração dos procedimentos de licitação e de celebração de contratos, atas de registro de preços e equivalentes acerca de objetos, insumos, materiais e serviços de uso comum das Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os contratos firmados com a empresa **RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - EPP**, sob os números nº 20250052, 20250053, 20250054, 20250055, 20250056, 20250057, 20250058, 20250059, 20250060, 20250061, 20250062, 20250063, 20250064, 20250065 e 20250051.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANA ALMEIDA PENICHE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, mat. 5393, lotada no Setor de Transporte da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de **Fiscal do Contrato**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a empresa **RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 08.543.707.0001-56, que tem como objeto a aquisição de Material de Expediente, oriundos do Pregão Eletrônico nº 8.2023-031PMP.

Art. 2º Designar o servidor **Ary Eduardo Silva e Silva**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, DC. 1386/2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ser **suplente de fiscal de contrato**, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem **Fiscais Setoriais**.

Nº	NOME FISCAL	MAT.	CARGO	SECRETARIA
1	MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	331	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABINETE
2	GABRIEL DA SILVA	CT-73440	ADMINISTRADOR	CLC
3	CINTIA MOREIRA LOPES MENDES	6339	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CGM

AR-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4	LUZIMAR CARVALHO SANTANA	3419	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PGM
5	LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA	3141	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEFAZ
6	LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA	6337	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
7	JOÃO MARCELO LIMA OLIVEIRA	DC. 292/2025	ASSESSOR ESPECIAL V	SEMTUR
8	MARINALVA DA SILVA LIMA	2768	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMPROR
9	AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO	5603	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEGOV
10	THIAGO GONÇALVES DA MOTA	DC. 1057/2025	ASSESSOR ESPECIAL I	SEMURB
11	MARCOS ANTONIO ROSA ALVES	3246	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMEL
12	ANA JULIA CARVALHO DE SOUSA	5873	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMMECT
13	NATALIA FERNANDES RODRIGUES	2638	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMOB
14	MICHELANE WERICA SILVA COSTA DE MELO	1963	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMMA
15	SAIWRY LORRANNA CARVALHO SOARES	6959	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEJUV
16	BILANY ALMEIDA DE SOUSA	DC. 650/2025	ASSESSOR ESPECIAL X	SEMSI
17	PATRICIA MALCHER CHAVES	6453	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEDEN
18	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	0312	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECULT
19	ANDREA ALMEIDA DE SOUZA	DC. 275/2025	ASSESSOR ESPECIAL II	PROSAP

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, para serem **Fiscais Setoriais Suplentes**.

Nº	NOME SUPLENTE	MAT.	CARGO	SECRETARIA
1	LUAMA FERNANDES VIANA	DC. 184/2025	ASSESSOR ESPECIAL III	GABINETE
2	ERICA DE SOUZA FIALHO	DC. 281/2025	ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADOR	CLC
3	NATÁLIA CHRISTIAN LIMA COSTA COUTINHO	5743	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CGM
4	DÉBORA SARAIVA DA SILVA	3458	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PGM
5	LIDIANE GONÇALVES DA SILVA	2420	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEFAZ
6	ALINE VIEIRA ARAUJO RODRIGUES	2668	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
7	MOISANE RODRIGUES DA SILVA	317	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMTUR
8	CLEITON LANGNER CHOA	2623	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMPROR
9	ALYNNE DO NASCIMENTO RIPARDO EUGENIO DE SOUSA	5588	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEGOV
10	IANNY CRISTIANY DE OLIVEIRA CRUZ	6927	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMURB
11	MARILANI AGUIAR OLIVEIRA	6290	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMEL
12	SUELLEN MARQUES DOS REIS	6262	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMMECT
13	BRUNA SANTOS MOTA	657	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMOB
14	JAINARA SANTOS JANSEN	5831	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMMA
15	ROSÂNGELA MÁXIMA DE SOUZA	0461	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEJUV
16	FÁBIO JÚNIOR FELIZARDO SACRAMENTO	DC. 632/2025	ASSESSOR ESPECIAL I	SEMSI
17	ADRIANA AMORIM OLIVEIRA	2742	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEDEN
18	WESLEY SOUSA DOS SANTOS	6442	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECULT
19	CÁSSIA TONIELI BARROS MENDES	6437	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROSAP

Art. 5º Enquanto exercerem a função, os servidores serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, juntamente com os fiscais setoriais, dos materiais solicitados pelas suas respectivas secretarias perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

ACF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- I- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III- Comunicar ao Secretário Municipal de Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV- Exigir que a contratada substitua os produtos / bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V- Recusar os materiais em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;
- VI- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VII- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VIII- Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Parágrafo Único. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura nos **ANEXOS** desta Portaria.

Art. 6º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e com eficácia legal na data da publicação.

Parauapebas-PA, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Antonio Mendes Veloso
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PORTARIA Nº 0017/2025 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20250052	UNIDADE ADMINISTRATIVA: PMP
CONTRATADO: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - EPP	
CNPJ: 08.543.707/0001-56	VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.202,25
VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 30/01/2026	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

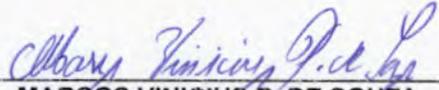
Pelo presente documento, declaram cientes das designações ora atribuídas e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, os servidores abaixo descritos:



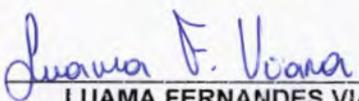
LUANA ALMEIDA PENICHE
Fiscal do Contrato



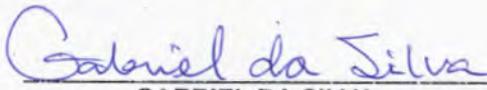
ARY EDUARDO SILVA E SILVA
Suplente de Fiscal



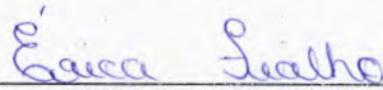
MARCOS VINICIUS P. DE SOUZA
Fiscal Setorial



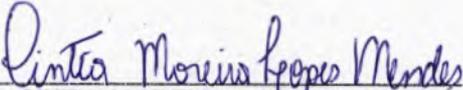
LUAMA FERNANDES VIANA
Suplente Setorial



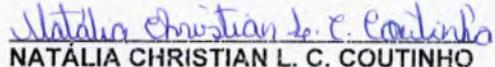
GABRIEL DA SILVA
Fiscal Setorial



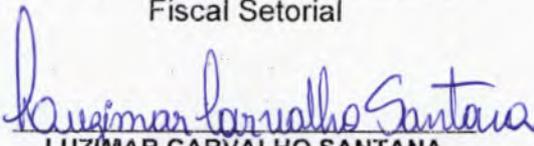
ERICA DE SOUZA FIALHO
Suplente Setorial



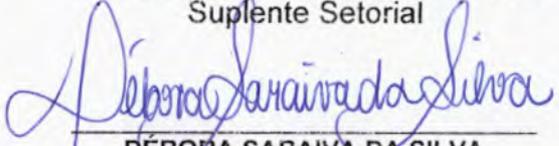
CINTIA MOREIRA LOPES MENDES
Fiscal Setorial



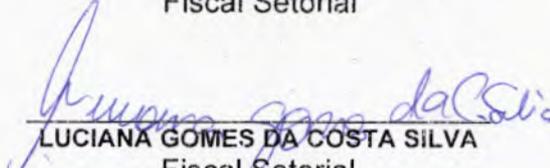
NATALIA CHRISTIAN L. C. COUTINHO
Suplente Setorial



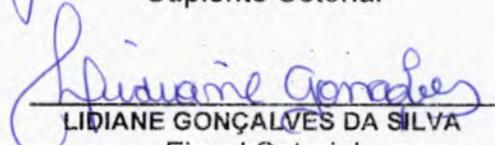
LUZIMAR CARVALHO SANTANA
Fiscal Setorial



DÉBORA SARAIVA DA SILVA
Suplente Setorial



LUCIANA GOMES DA COSTA SILVA
Fiscal Setorial



LIDIANE GONÇALVES DA SILVA
Fiscal Setorial